

CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSERH/HUJB – UFCG
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA
MANHÃ

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura nº **04/2016 - EBSERH/HUJB – UFCG**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **04/2016**:

12.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

12.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas idênticas. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “A”, tendo em vista que, conforme o texto da Guideline 2015 da AHA, em sua página 28, “não há sistemas simples de avaliação para ajudar os prestadores de primeiros socorros a reconhecer uma concussão”. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ADVOGADO

QUESTÃO Nº 27

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “C” e “D”, pois a forma de governo brasileira é a republicana e o sistema de governo é o presidencialista. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “C”, tendo em vista que, de início, é notório que os princípios estampados nas alternativas

CONCURSO PÚBLICO 05/2016-EBSERH/HUJB – UFCG
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA
MANHÃ

são todos relacionados à administração pública, mas só um responde o caso. Diante da leitura dos fatos trazidos, fica evidente que o princípio aplicado é o da presunção da veracidade dos fatos, uma vez que foram convalidados e confirmados todos os atos praticados pelo agente irregularmente empossado no cargo. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 35

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de mais de uma alternativa incorreta, conforme solicitado pelo enunciado da questão, pois pregão e consulta não são formas de licitação instituídas pela Lei 8.666/93. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 23 de fevereiro de 2017.

Instituto AOCp